

ATUALIZAÇÕES – SETEMBRO/2024 – CPM/CPPM MAXILETRA- 22ªed

OBRAS	LOCALIZAÇÃO	INST.	OBS.
CPM CPPM MAXILETRA	Constituição Federal	Inserir redação	

Art. 96. ...

...

III –...

Parágrafo único. Nos Tribunais de Justiça compostos de mais de 170 (cento e setenta) desembargadores em efetivo exercício, a eleição para os cargos diretivos, de que trata a alínea *a* do inciso I do *caput* deste artigo, será realizada entre os membros do tribunal pleno, por maioria absoluta e por voto direto e secreto, para um mandato de 2 (dois) anos, vedada mais de 1 (uma) recondução sucessiva.

► Parágrafo único acrescido pela EC nº 134, de 24-9-2024.

OBRAS	LOCALIZAÇÃO	INST.	OBS.
CPM CPPM MAXILETRA	Lei nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público)	Inserir nota	

Art. 26. ...

I –...

► O STF, no julgamento da ADIN nº 2.943, declarou a constitucionalidade deste inciso (*DOU* de 24-9-2024).

...

Art. 80. ...

► O STF, no julgamento da ADIN nº 2.943, declarou a constitucionalidade deste artigo (*DOU* de 24-9-2024).

OBRAS	LOCALIZAÇÃO	INST.	OBS.
CPM CPPM MAXILETRA	Lei nº 10.826/2003 (Estatuto do Desarmamento)	Alterar redação	

Art. 7º As armas de fogo utilizadas pelos profissionais de segurança privada dos prestadores de serviços de segurança privada e das empresas e dos condomínios edílios possuidores de serviços orgânicos de segurança privada, constituídas na forma da lei, serão de propriedade, responsabilidade e guarda das respectivas empresas, somente podendo ser utilizadas quando em serviço, devendo essas observarem as condições de uso e de armazenagem estabelecidas

pelo órgão competente, sendo o certificado de registro e a autorização de porte expedidos pela Polícia Federal em nome da empresa.

► *Caput* com a redação dada pela Lei nº 14.967, de 9-9-2024.

► ...

§ 1º ...

...

Art. 23. ...

...

§ 4º As instituições de ensino policial, as guardas municipais referidas no inciso III do *caput* do art. 6º e no seu § 7º e as escolas de formação de profissionais de segurança privada poderão adquirir insumos e máquinas de recarga de munição para o fim exclusivo de suprimento de suas atividades, mediante autorização concedida nos termos do regulamento.

► § 4º com a redação dada pela Lei nº 14.967, de 9-9-2024.

OBRAS	LOCALIZAÇÃO	INST.	OBS.
CPM CPPM MAXILETRA	Lei nº 11.343/2006 (Lei Antidrogas)	Alterar redação	

Art. 62-A. ...

...

§ 2º *Revogado*. Lei nº 14.973, de 16-9-2024.